



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	VARAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE DINHEIRO
Autor	ALAN RAFAEL DILL
Orientador	LIGIA MORI MADEIRA

VARAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE DINHEIRO

Autor: Alan Rafael Dill – UFRGS

Orientadora: Prof.^a Dra. Lígia Mori Madeira – UFRGS

O foco da pesquisa é investigar o processo de especialização das varas estaduais no Brasil. Dessa forma, procuramos entender o histórico desse movimento de difusão da especialização na justiça estadual, oriundo da justiça federal. Buscamos, além de descrever a trajetória do fenômeno pelos estados, entender o motivo pelo qual a justiça estadual optou por desenvolver em seu aparato, a especialização de varas e, mais além, descrever nesse âmbito, o perfil da persecução criminal.

Como metodologia, realizamos pesquisa documental sobre a criação das referidas cortes, assim como faremos entrevistas com atores estratégicos, para o entendimento do fenômeno em análise. Posteriormente, a pesquisa desenvolverá a análise de ações criminais através da busca processual obtida nos portais eletrônicos dos tribunais de justiça estaduais.

O referencial teórico conta com a literatura de Baum (2017) sobre cortes especializadas e demais teorias sobre a difusão de políticas públicas (COELHO; AURÉLIO PIMENTA DE FARIA; JARD, 2016), fortalecimento institucional (GELISKI, 2018), julgamento da política e da corrupção na justiça estadual (BENTO, 2017; LONDERO, 2018).

Como achados preliminares a pesquisa revela que o fenômeno observado se inicia nas regiões norte e nordeste do país, com a primeira vara especializada no combate a organização criminosa criada no estado de Alagoas, seguida pelo estado do Pará e posteriormente, na região Centro-Oeste, em Mato Grosso. Os dados iniciais mostram que a especialização se deu em dois momentos temporais distintos. No primeiro, de 2007 a 2014, temos a criação das já citadas varas de Alagoas e do Pará, ambas em 2007. No ano seguinte, a especialização da corte estadual do Mato Grosso e, em 2014, da corte de Roraima. O segundo momento, de 2015 em diante, conta com a especialização de cortes na Bahia (2015), Piauí (2017), Maranhão (2017), Ceará (2018), Acre (2018), Santa Catarina (2018) e Rio Grande do Sul (2019). Testaremos a hipótese de que movimento inicial de especialização na justiça estadual esteja associado à persecução das facções criminosas com atuação nacional e nas zonas de fronteira do país.